



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Avenida Dom José, 55 – Centro – Coreaú – Ceará
Fone: (88) 3645.1508 - CNPJ: 07.598.618/0001-44

DECRETO Nº 011 de 23 de novembro de 2012

Define o Cronograma Consolidado de Ações para Implantação da nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público no município de **COREAÚ**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe as Portarias Nº828 de 14/12/2011 e Nº 231 de 29/03/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional-STN,

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o cronograma consolidado (Poderes Executivo e Legislativo) de ações para a implantação da nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Município de **COREAÚ** consoante Anexo que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, Estado do Ceará, em 23 de novembro de 2012.



CARLOS RONER FELIX ALBUQUERQUE
PREFEITO

Estado do Ceará
Município de Coreaú
CRONOGRAMA CONSOLIDADO¹ DE AÇÕES
PORTARIA STN/MF Nº 828/2011

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas		(0 a 100%)	MM/AAAA
1.1 Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos, tributários ou não, por competência; Aquisição \ Desenv. de sistema para registro do crédito tributário por competência para os tributos de responsabilidade do ente.	Metodologia por tipo de tributo	50 %	08/2013
1.2 crédito tributário por competência para os tributos de responsabilidade do ente.	Sistema de Informações Contábeis - SIC	50 %	08/2013
1.3 Adequação do sistema à metodologia local de inscrição em dívida ativa;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia anterior de créditos tributários e dívida ativa	50 %	08/2013
1.4 Estabelec. de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa.	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	50 %	08/2013
1.5 Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa;	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas	50 %	08/2013

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;		(0 a 100%)	MM/AAAA
2.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	50 %	08/2013

2.2 Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro de obrigação por competência;	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações por competência	50 %	08/2013
--	--	------	---------

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	(0 a 100%)		MM/AAAA
3.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação	50 %	08/2013
3.2 Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos	50 %	08/2013
3.3 Adequação \ Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	SIC adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação \ amortização dos mesmos	50 %	08/2013
ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
4. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;	(0 a 100%)		MM/AAAA
4.1 Aquisição \ Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	SIC adequado ao registro do patrimônio do ente	50 %	09/2013
4.2 Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	50 %	09/2013


4.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado;	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão	50 %	09/2013
4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do "impairment".	50 %	09/2013
4.5	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	50 %	09/2013

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;			
5.1	Aquisição \ Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	SIC adequado aos ativos de infraestrutura.	50 % 08/2013
5.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura do ente;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark"	50 % 08/2013
5.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade	50 % 08/2013
5.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura	50 % 08/2013
5.5	Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	SIC adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	50 % 08/2013

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
6. Implementação do sistema de custos;			
6.1 Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados	40 %	12/2013
6.2 Independente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados	40 %	12/2013
6.3 Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo	40 %	12/2013
6.4 Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	40 %	12/2013
6.5 Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	40 %	12/2013
6.6 Ajuste \ aquisição de SIC para levantamento de custos.	SIC ajustado para levantamento de custos	40 %	12/2013
7. Aplicação do plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;			
7.1 Elaboração sintética, por instrução da STN	Digitação dos grupos definidos pela STN	40 %	12/2013
7.2 Elaboração analítica, por instrução das normativas da STN e TCM.	Digitação das contas definidas pela STN, que tenha sido registrado periodicamente.	40 %	12/2013
8. Novos Padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			
8.1 Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis	50%	12/2013

8.2	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão das fórmulas	Template da DCASP adequada à nova metodologia	50%	12/2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP	SIC adequado à metodologia de levantamentos das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis	50%	12/2013
9. Demais aspectos patrimoniais previstos no manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			(0 a 100%)	MM/AAA
9.1	Registro de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial	Template de ajustes de participações	50 %	12/2013
9.2	Controle de estoque/almoxarifado independente da execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa de consumo	Metodologia de controle de estoque/almoxarifado	50 %	12/2013
9.3	Ajuste do SIC para as metodologias anteriores	SIC ajustado ao controle de estoques/almoxarifado além de participações em outras entidades	50 %	12/2013

Obs: o item 4 foi unificados no item 3 por tratar das mesmas especificações reduzindo a 9 a quantidade de itens total.


FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
Contabilista - CRC 10.648/0-5


CARLOS RONE FER FELIX ALBUQUERQUE
PREFEITO


CARLOS ROGER PORTELA ALBUQUERQUE
ADM. FINANCEIRO

¹ Ressalte-se que, em cumprimento à Portaria STN/MF nº 828/2011 e ao Ofício Circular nº 10/2012 – PRESI – TCM/CE, o presente cronograma abrange os Poderes Executivo e Legislativo.

Cronograma - Portaria STN/MF nº 828/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Avenida Dom José, 55 – Centro – Coreaú – Ceará
Fone: (88) 3645.1508 - CNPJ: 07.598.618/0001-44

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2012.11.23-1

O **Prefeito do Município de COREAÚ– Estado do Ceará**, Cidadão **CARLOS RONER FELIX ALBUQUERQUE**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar o **CRONOGRAMA CONSOLIDADO (Poderes Executivo e Legislativo) DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO** do Município de COREAÚ, das seguintes formas:

1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **COREAÚ/CE**; e
2. Em meio eletrônico de acesso ao público no endereço: www.municipiosconsultoria.com.br.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de **COREAÚ** – Estado do Ceará
Em, 23 de **NOVEMBRO** de 2012.



CARLOS RONER FELIX ALBUQUERQUE
PREFEITO